



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

OFÍCIO Nº 104/2024

Piumhi, 22 de abril de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Dr. Tárík Barroso de Araújo
Promotor de Justiça

Assunto: Enc. Lei nº 2.666/2023.

Excelentíssimo Senhor Promotor,

A Câmara Municipal de Piumhi, acusa o recebimento do Ofício nº 162/2024, no qual requisita o envio da Lei nº 2.666/2023, bem como encaminha em anexo, a referida Lei em formato PDF.

Atenciosamente,

WILDE WELLIS DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi



Jusiane B. L. Teixeira - Câmara Piumhi

De: Apoio - Câmara Piumhi
Enviado em: segunda-feira, 22 de abril de 2024 10:13
Para: 1pjpiumhi@mpmg.mp.br
Cc: mandrett@mpmg.mp.br
Assunto: Enc. Ofício nº 104/2024 e Lei Ordinária nº 2.666-2023
Anexos: 2024-04-22 Of_104_Resp_Of_162_MP_Lei_2.666.pdf; Lei 2666_2023_Sub_Ag_Político.pdf

**A Sua Excelência o Senhor
Dr. Tárik Barroso de Araújo**
Promotor de Justiça

Por ordem do senhor Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, encaminho, em anexo, o Ofício nº 104/2024, o qual encaminha a Lei Ordinária nº 2.666/2023.

Respeitosamente,

Jusiane Batista Lopes Teixeira
Oficial Legislativo